



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 133/2008-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o Ofício nº. 008-EJERN/PEF, datado de 13 de março de 2008 - (Protocolo nº. 4325/2008),

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SANDRA JAQUELINE DE ARAÚJO GALVÃO (AJCRE), para compor a Comissão Organizadora Permanente do Programa Eleitor do Futuro, designada através da Portaria nº. 397/2005-GP, de 20/06/2005.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de março de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN